



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**DECRETO Nº 3.601 / 2018**, de 14 de dezembro de 2018

**Dispõe sobre abertura de um crédito Suplementar Especial, com recursos arrecadados com a venda da Folha de Pagamento no valor de R\$ 431.605,00.**

**MARCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Lei nº 3.530/2018;

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no setor de Finanças e Orçamento um Crédito Suplementar Especial com recursos arrecadados com a venda da “Folha de Pagamento”, no valor de R\$ 431.605,00 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e cinco reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01. Gabinete do Prefeito e Dependências  
F.P. 04.122.0002.2.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
33.90.46.00. Auxílio Alimentação  
**Ficha – 17 – Recurso 01 - Tesouro.....R\$ 10.800,00**

02.01.03. Assessoria de Assuntos Jurídicos  
F.P. 02.062.0021.2.047. Manutenção dos Assuntos jurídicos  
33.90.46.00. Auxílio Alimentação  
**Ficha – 32 – Recurso 01 - Tesouro.....R\$ 2.500,00**

02.02.01. Administração  
F.P. 04.122.0003.2.005. Manutenção da Administração  
33.90.46.00. Auxílio Alimentação  
**Ficha – 46 – Recurso 01 - Tesouro.....R\$ 1.005,00**

02.03.01. Finanças e Orçamento  
F.P. 04.123.0004.2.006. Manutenção das Atividades Financeiras  
33.90.46.00. Auxílio Alimentação  
**Ficha – 55 – Recurso 01 - Tesouro .....R\$ 9.000,00**

F.P. 28.846.0000.0.001. Contribuição ao PASEP  
33.90.47.12. Contribuição para PIS/PASEP  
**Ficha – 60 – Recurso 01 - Tesouro.....R\$ 81.000,00**

02.04.01. Planejamento  
F.P. 04.121.0005.2.007. Manutenção das Atividades do Planejamento  
33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Ficha – 68 – Recurso 01 - Tesouro.....R\$ 38.000,00**  
33.90.46.00. Auxílio Alimentação  
**Ficha – 69 – Recurso 01 - Tesouro.....R\$ 6.100,00**

02.04.02. Obras e Serviços Municipais  
F.P. 15.451.0017.1.007. Pavimentação Asfáltica, Bueiros e Galerias Pluviais  
44.90.51.00 Obras e Instalações  
**Ficha – 71 – Recurso 01 - Tesouro .....R\$ 11.100,00**  
F.P. 17.512.0018.2.044. Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto



33.90.46.00. Auxilio Alimentação  
**Ficha – 92 – Recurso 01 - Tesouro .....R\$ 22.000,00**

02.04.03. Agricultura e Meio Ambiente  
F.P. 18.541.0022.2.048. Manutenção da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente  
33.90.46.00. Auxilio Alimentação  
**Ficha – 102 – Recurso 01 - Tesouro .....R\$ 1.200,00**

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais  
F.P. 08.244.0006.2.008. Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social  
33.90.46.00. Auxilio Alimentação  
**Ficha – 120 – Recurso 01 - Tesouro.....R\$ 13.200,00**

02.05.02. FMAS – Assistência a Criança e Adolescente  
F.P. 08.243.0007.2.011. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
33.90.46.00. Auxilio Alimentação  
**Ficha – 141 – Recurso 01 - Tesouro .....R\$ 4.400,00**

02.05.03. FMAS – Centro de Referência de Assistência Social  
F.P. 08.244.0024.2.013. Manutenção do Serviço de Proteção Básica – Cras  
33.90.46.00. Auxilio Alimentação  
**Ficha – 158 – Recurso 01 - Tesouro .....R\$ 7.400,00**

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária  
F.P. 10.301.0008.2.014. Manutenção da Atenção Básica em Saúde  
33.90.46.00. Auxilio Alimentação  
**Ficha – 190 – Recurso 01 - Tesouro.....R\$ 50.800,00**

02.06.02. FMS – Centro de Atenção Psicossocial  
F.P. 10.302.0025.2.020. Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial  
33.90.46.00. Auxilio Alimentação  
**Ficha – 221 – Recurso 01 - Tesouro..... R\$ 3.400,00**

02.06.03. FMS – Assistência Odontológica  
F.P. 10.301.0008.2.021. Manutenção dos Serviços de Assistência Odontológica  
33.90.46.00. Auxilio Alimentação  
**Ficha – 232 – Recurso 01 - Tesouro .....R\$ 6.200,00**

02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde  
F.P. 10.304.0009.2.022. Manutenção da Vigilância Sanitária  
33.90.46.00. Auxilio Alimentação  
**Ficha – 243 – Recurso 01 - Tesouro .....R\$ 3.600,00**

02.07.01. Ensino Fundamental  
F.P. 12.361.0010.2.024. Manutenção do Ensino Básico – Fundamental  
33.90.46.00. Auxilio Alimentação  
**Ficha – 271 – Recurso 01 - Tesouro .....R\$ 100.000,00**

02.07.02. Ensino Infantil  
F.P. 12.365.0011.2.026. Manutenção do Ensino Básico – Infantil Creche



33.90.46.00. Auxilio Alimentação

**Ficha – 293 – Recurso 01 - Tesouro ..... R\$ 15.000,00**

F.P. 10.365.0011.2.028. Manutenção do Ensino Básico – Pré – Escola

33.90.46.00. Auxilio Alimentação

**Ficha – 310 – Recurso 01 - Tesouro..... R\$ 15.800,00**

02.07.03. Transporte de Alunos

F.P. 12.361.0010.2.031. Manutenção do Transporte de Alunos – Fundamental

33.90.46.00. Auxilio Alimentação

**Ficha – 328 – Recurso 01 - Tesouro .....R\$ 9.200,00**

02.07.05. Merenda Escolar

F.P. 12.306.0013.2.038. Manutenção da Merenda Escolar Cozinha Piloto

33.90.46.00. Auxilio alimentação

**Ficha – 361 – Recurso 01 - Tesouro .....R\$ 12.000,00**

02.11.01. Cultura e Turismo

F.P. 13.391.0020.2.046. Auxilio Alimentação

33.90.46.00. Auxilio Alimentação

**Ficha – 381 – Recurso 01 - Tesouro .....R\$ 3.900,00**

02.11.02. Esportes e Lazer

F.P. 27.812.0019.2.045. Manutenção dos Esportes e Lazer

33.90.46.00. Auxilio Alimentação

**Ficha – 393 – Recurso 01 - Tesouro .....R\$ 4.000,00**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 14 de dezembro de 2018

**MARCIO DE JESUS DO REGO**

Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy - Ass. Parlamentar – Port. 105/18